**Portaria n. 159 de 1º de JUNHO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 002/2015 – PED n. 057/2011.

**CONSIDERANDO** o Artigo 72 do Código de Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

1. Nomear a Técnica em Enfermagem Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira, Coren-MS n. 11084, para atuar como Defensora Dativa no processo ético-disciplinar n. 057/2011, onde consta como denunciada a Técnica em Enfermagem Sra. Carolina Jovê de Andrade, Coren-MS n. 128438.
2. O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 1º de junho de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476